



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15h30 do dia 26 de outubro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI); Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO - PROCESSO 00121-00000175/2020-20. PROJETO: POLÍTICAS PARA MULHERES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS NO DF. Tipo de Projeto:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD (34741136). **Demandante:** Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Valor:** R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Período de execução previsto:** Maio/2021 até a contratação dos pesquisadores (prevista conforme cronograma para novembro de 2021). **Ementa/Descrição:** Selecionar pesquisadores que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I desta Chamada, para concessão de bolsas de pesquisa referente ao Projeto “Políticas para Mulheres Baseadas em Evidências no DF”, a ser implementado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher. **Deliberação do Conselho Diretor em sua reunião 19ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta Fundação do dia 01 de setembro do ano de dois mil e vinte um (69342854):** Considerando a publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação, em que 12 (doze) propostas foram habilitadas por terem cumprido o requisito editalício no que se referiu a apresentação de todos os documentos obrigatórios à submissão na Chamada em referência, o processo foi encaminhado para a Comissão de Seleção, composta por servidores da CODEPLAN, para análise dos requisitos pontuáveis constantes da Chamada, no entanto a Comissão deixou registrado em relatório que nenhuma proposta foi habilitada, razão pela qual a Coordenação Tecnológica requer a publicação do resultado final da chamada para Inabilitar todos os proponente. Relatório feito no processo de habilitação: 00193-00000468/2021-81. (71239640). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou a inabilitação dos 12 (doze) proponentes que foram habilitados do Projeto “Políticas para Mulheres Baseadas em Evidências no DF”, a referida inabilitação justifica-se pela análise realizada pela Comissão de Seleção da CODEPLAN. PAUTA II - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS - 00193-00000532/2021-23.** Trata-se do Edital 09/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS que destina bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação às instituições de ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, públicas ou privadas, Institutos Federais de Educação. Em atendimento aos requisitos do Item 14.3 Etapa II - Seleção do Edital, requer a ratificação por esse Conselho do RESULTADO FINAL da Etapa II - Análise do Mérito Técnico-Científico que recomendou as 4 propostas recebidas.

COORDENADOR	INSTITUIÇÃO	VALOR BOLSA (R\$)
Fernanda Costa Vinhaes de Lima	UNICEUB	48.000,00
Kerilla de Souza Luz	UDF	96.000,00
Marley Garcia Silva	IFB	144.000,00
Sérgio Ronaldo Granemann	UnB	720.000,00
TOTAL		1.008.000,00

DELIBERAÇÃO: O Conselho homologou o Resultado Final da Etapa II - Análise do Mérito Técnico-Científico das 4 (quatro) propostas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, de acordo com o apresentado pela Coordenação Tecnológica e de Inovação (COOTI). PAUTA III - EDITAL 08/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - PIBIC - ETAPA I - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO: 00193-00001000/2021-11. Trata-se o presente relatório dos recursos submetidos após à divulgação das proposta habilitadas, não habilitadas (72586681) da Etapa I - Habilitação Edital 08/2021 – PIBIC. Em atenção as determinações do item 10 do Edital que trata dos recursos administrativos, informamos que o período para apresentação de recurso consistiu dos dias 25 a 27 de outubro de 2021, já que a divulgação no DODF deu-se no dia 22 de OUTUBRO. **Obs:** Por se tratar de apenas um proponente inabilitado e por ele já ter apresentado seu recurso, o período de recurso pode ser reduzido, tendo se encerrado às 12h51 do dia 25 outubro de 2021. **RECURSO APRESENTADO:**

Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERMO DE ANÁLISE	RECURSO	ANÁLISE TÉCNICA
1	Fernanda Costa Vinhaes de Lima	UNICEUB - Centro Universitário de Brasília	71995435	Proponente informa que por não haver campo específico para o envio na plataforma SIGFAP, encaminhou pelo e-mail e reenvia o documento no período de recurso. (72720088)	72720216 Proponente encaminhou o documento da forma exigida no Edital. RECURSO ACATADO

Considerando os recursos apresentados e acatados, totaliza 6 propostas **HABILITADAS** com valor aproximado de R\$ 4.550.400,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). Proposta habilitadas: 05 (cinco) ; propostas habilitadas com recursos: 01 (uma) e total de propostas 06 (seis). Considerando a análise, pela Coordenação de Bolsas e Eventos, do recurso apresentado, tendo sido acatada a fundamentação; Considerando a tempestividade do encaminhamento do recurso; A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação requer seja homologado por este Conselho o resultado final do Edital do PIBIC. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor acatou o recurso apresentado pela proponente Fernanda Costa Vinhaes de Lima e homologou o Resultado Final do Edital 08/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - PIBIC, conforme apresentado pela área técnica. PAUTA IV - EDITAL 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO 1ª CHAMADA - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo: 00193-00000484/2021-73 e 00193-00000435/2021-31.** Trata-se o presente relatório dos recursos submetidos após à divulgação da classificação das

propostas (69690120) da Etapa II - Análise de Mérito Técnico-Científico do Edital 04/2021 - Demanda Espontânea. Foi apresentado, por meio do e-mail espontanea@fap.df.gov.br, o total de 1 (um) recurso administrativo entre os dias 19 a 21 de outubro contra o resultado preliminar da Etapa II - Análise de Mérito Técnico-Científico. A seguir o recurso e análise técnica:

RECURSOS APRESENTADOS					
Nº	PROPONENTE	DATA DO ENVIO	MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO	RECURSO	ANÁLISE TÉCNICA
1	Renata Puppini Zandonadi	20/10/2021	Houve corte orçamentário superior a 30%. O motivo do corte orçamentário se deve a solicitação de recurso para despesa de bolsa de doutorado, neste caso, não é item financiado pelo Edital 04/2021 – Demanda Espontânea.	<p>Informa que o Edital não expressa explicitamente esta impossibilidade; Solicita reconsideração da análise com ajuste ao que se refere às bolsas para viabilizar a realização da pesquisa.</p> <p>Dessa forma, o valor final do projeto ajustado não extrapola o valor máximo de corte (30%), com ajuste de R\$ 69.204,20 para R\$ 56.464,20 (redução de 18,4% no orçamento final, conforme projeto também anexado ao e-mail de recurso de reconsideração).</p>	<p>72616053</p> <p>A análise técnica da fase anterior constatou a inclusão de valores destinados a financiamento de bolsa em nível de Doutorado, não aceito pelo edital. Ao se retirar o valor e ao serem feitos os ajustes, o corte ficou superior a 30%. Contrariamente ao fundamento recursal, o Edital de Demanda Espontânea contém norma expressa de vedação da redução do orçamento que supere 30% (trinta por cento, vide: 16.2.5. Os cortes no orçamento dos projetos não poderão ultrapassar 30% do valor solicitado à FAPDF;</p> <p>Em decorrência da inabilitação a proponente entrou com recurso, apresentando um reajustamento dos valores do projeto, configurando-se ajuste de projeto, o que impede a aceitação da proposta, face ao fato de que a mesma deveria ser novamente analisada por consultor <i>ad hoc</i> bem como pela Comissão de Seleção, como um novo projeto.</p> <p>NÃO ACATADO</p>

Considerando o recurso não acatado, totalizam 34 propostas **RECOMENDADAS** que totaliza o valor de **R\$ 3.051.019,40 (três milhões, cinquenta e um mil dezenove reais e quarenta centavos).**

Propostas recomendadas	30	R\$ 2.727.315,32
Propostas recomendadas com cortes	4	R\$ 323.704,08
Total R\$ 3.051.019,40		

Considerando a tempestividade do encaminhamento do recurso; Considerando o Relatório Técnico apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos; A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação requer que seja homologado pelo CONDIR o recurso interposto, na forma como apresentado pela área técnica, bem como a publicação do resultado final da primeira Chamada do Edital de Demanda Espontânea. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor não acatou o recurso interposto pela proponente Renata Puppini Zandonadi e homologou o Resultado Final da 1ª Chamada do Edital 04/2021- Demanda Espontânea que totalizam 34 (trinta e quatro) propostas recomendadas, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos - COOBE. PAUTA IV- RETIFICAÇÃO DA ATA 23ª e 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - PROCESSO: 00193-00000075/2021-77 1. Retificação no item IV (Edital 03/2021 Demanda Induzida) da Ata 23ª da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPDF, a saber:**

Onde se lê:

Proponente	Tipo de Projeto	Título do Projeto	Valor da Proposta	LINK SEI - Termo de Análise - Habilitação
Francino Machado de Azevedo Filho	A	MyHeart: desenvolvimento de uma plataforma digital de saúde cardiometabólica	R\$ 214.806,00	67986544

Valor total das propostas do 4º período de submissão:

R\$ 3.057.126,77

Leia-se

Proponente	Tipo de Projeto	Título do Projeto	Valor da Proposta	LINK SEI - Termo de Análise - Habilitação
Francino Machado de Azevedo Filho	A	MyHeart: desenvolvimento de uma plataforma digital de saúde cardiometabólica	R\$ 214.446,00	67986544

Valor total das propostas do 4º período de submissão:

R\$ 3.013.016,77

1.2.

Onde se lê:

Valor total das propostas do 3º período de submissão: R\$ 6.412.765,92

leia-se:

Valor total das propostas do 5º período de submissão: R\$ 7.114.161,65

2. Retificação no item VI (Edital 03/2021 Demanda Induzida) da Ata 25ª da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPDF, a saber:

Onde se lê:

Proponente	Tipo de Projeto	Título do Projeto	Valor da Proposta	LINK SEI - Termo de Análise - Habilitação
Flávia Motoyama Narita	A	INOVAÇÃO: Rede de Instituições Museais e Acervos Museológicos	R\$ 221.704,00	67984725
Francino Machado de Azevedo Filho	A	MyHeart: desenvolvimento de uma plataforma digital de saúde cardiometabólica	R\$ 214.806,00	67986544

Valor total das propostas do 4º período de submissão:

R\$ 3.057.126,77

leia-se:

Proponente	Tipo de Projeto	Título do Projeto	Valor da Proposta	LINK SEI - Termo de Análise - Habilitação
Flávia Motoyama Narita	A	INOVAÇÃO: Rede de Instituições Museais e Acervos Museológicos	R\$ 177.954,00	67984725
Francino Machado de Azevedo Filho	A	MyHeart: desenvolvimento de uma plataforma digital de saúde cardiometabólica	R\$ 214.446,00	67986544

Valor total das propostas do 4º período de submissão:

R\$ 3.013.016,77

INFORME SUCTI: EDITAL Nº 09/2019 – START BSB - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À STARTUPS/PROJETOS INOVADORES. Trata-se de pedido de substituição do participante contemplado Sr. Willian Ceolin, portador do documento de identidade nº 4.189.068, proponente do projeto Zoonk: Plataforma Open-Source de Educação, classificado em 6º lugar na seleção pública, considerando manifestou-se pela desistência definitiva da contratação. Ato contínuo a Coordenação Tecnológica e de Inovação - COOTI convocou para assumir a vaga o 52º colocado na seleção e 2º suplente o Sr. Gabriel de Medeiros Jerônimo, portador do CPF: 003.676.611-95, proponente do projeto Cultura Reflete no Resultado, conforme a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (61745355). E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 08/11/2021, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2021, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 08/11/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 08/11/2021, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 08/11/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 72844559 código CRC= 0EE2ACCE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800